



Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga

MARCO LEGAL DO SETOR FERROVIÁRIO BRASILEIRO

**COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA /
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS**

SENADO FEDERAL (Audiência Pública)

Brasília, 17 de Maio de 2012

LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Presidente Executivo

INEFICIÊNCIAS LOGÍSTICAS

- **INEFICIÊNCIAS FÍSICAS**
 - . Contornos Urbanos
 - . Acessos aos Portos
 - . Baixa conectividade intermodal
- **INEFICIÊNCIA INSTITUCIONAL**
 - . Burocracia
 - . Longos processos decisórios
 - . Superposição de competências
- **INEFICIÊNCIA REGULATÓRIA**
 - . Modelos que acarretam elevação de custos logísticos
 - . Regramento insuficiente e/ou pouco claro
 - . Transparência regulatória

OBJETIVO: COMPETITIVIDADE

- Reduzir os custos em toda Cadeia Logística, com garantia de disponibilidade e a qualidade dos serviços de transporte.
- Assegurar que os usuários paguem pelos custos dos serviços prestados em regime de eficiência.
- Ineficiências geram maiores custos, preços elevados, menor renda e penalidade ao usuário/consumidor.
- Custo da Ineficiência Logística: R\$ 17,0 bilhões/ano
- Aumento da Produção de Grãos (próximos 10 anos): 50 Milhões t
- **Ferrovia como elo fundamental da Economia!**

- **Necessitamos de Maior Oferta de Serviços Ferroviários**
 - . **Maior Extensão: 52.000 km**
 - . **2/3 da malha atual subutilizada (cerca de 18 mil km)**
 - . **Interligação das malhas**
 - . **3 mil km em implantação**
 - . **8 mil km em estudos (3,7 mil km projetos concluídos e 3,5 mil km em estudos).**

- **Deliberação 124 da ANTT**

- **Contornos Urbanos**

O CENÁRIO ATUAL

- **Malha concessionada: cerca de 28.000 km**
- **Distância média de transporte: 600 km**
- **Velocidade média de percurso: 25 km/h**
- **Malha existente sub-aproveitada (segundo a ANTT, 2/3 da malha está sub-aproveitada ou não-utilizada).**
- **Isto significa que apenas cerca de 10.000 km de ferrovia estão plenamente utilizados - o restante está abandonado ou subutilizado!**
- **Pouca conectividade entre malhas: apenas 7% do transporte é realizado sob a forma de Direito de Passagem e de Tráfego Mútuo.**
- **Pouco investimento na construção de passagens de nível (2.659 prioritárias) e de contornos urbanos, o que melhoraria a segurança e eficiência do transporte.**

O CENÁRIO ATUAL

- Transporte excessivamente caro (baixa competição entre os operadores ferroviários)
- Posições de mercado monopolista, o que permite apropriação integral dos benefícios que a carga proporciona, sem repassar à tarifa.
- Tarifas de Referência (Tetos Tarifários) excessivamente elevadas, o que permite reajustes acima de qualquer parâmetro de custo.

TOTAL GERAL				
CONCESSIONÁRIA	EXTENSÃO (KM)	DEVOLUÇÃO (KM)	RECUPERAÇÃO (KM)	PRAZO FINAL
Ferrovias Centro - Atlântica	1246	642	604	45 meses
ALL Malha Sul	1716	0	1716	66 meses
ALL Malha Paulista	650	45	605	56 meses
ALL Malha Oeste	309	0	309	28 meses
Transnordestina Logística	1623	1074	549	6 meses, após definição dos recursos.
TOTAL	5544	1761	3783	

- × **Temos crescimento, demanda, recursos, projetos, vontade de investir – o que falta?**
 - × **Processos decisórios longos e descontinuados.**
 - × **Muitos níveis decisórios, com superposição de competências.**
 - × **Procedimentos incompatíveis com necessidade requerida.**
 - × **Insegurança jurídica.**
-
- × **Consequências:**
 - . **Custo do não-existir**
 - . **Perdas de oportunidades**
 - . **Baixa velocidade de inserção econômica**

INEFICIÊNCIAS REGULATÓRIAS

- **Cenário Atual – Em processo de construção pela ANTT**
- **3 Resoluções publicadas em julho de 2011**
- **Revisão dos Tetos Tarifários – em fase final de decisão para publicação até julho de 2012.**
- **Agenda Regulatória da ANTT – Em implementação.**
- **Novo Modelo de Concessão da Ferrovias – indefinido**
- **Direito de Passagem – prevalência regulatória**
- **Impactos Regulatórios – análise e correção**

MARCOS REGULATÓRIOS PUBLICADOS PELA ANTT

- **RESOLUÇÃO Nº 3.694, de 14/07/2011 – Regulamento dos Usuários dos Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas (DOU 20/07/11).**
- **RESOLUÇÃO Nº 3.695, de 14/07/2011 – Regulamento das Operações de Direito de Passagem e Tráfego Mútuo visando à integração do Sistema Ferroviário Nacional (DOU 20/07/11).**
- **RESOLUÇÃO Nº 3.696, de 14/07/2011 – Regulamento para pactuar as metas de produção por trecho e metas de segurança para as concessionárias de serviço público de transporte ferroviário de cargas (DOU 20/07/11).**

ESTRUTURA REGULATÓRIA FUTURA

- **SETOR FERROVIÁRIO**
 - . **Revisão das Tarifas de Referência (Tarifas-Teto)**
 - . **Devolução de Trechos Não-utilizados: modelo de parceria com o setor privado.**
 - . **Ganhos de Produtividade: reflexos na modicidade tarifária.**
 - . **Sistema de Custos de Obras e Investimentos Ferroviários – base remuneratória e modicidade tarifária.**
 - . **Novo Modelo de Exploração das Ferrovias.**

O QUE QUEREMOS

- **Funcionamento permanente do CONIT;**
- **Fiscalização dos marcos regulatórios;**
- **Cumprimento dos cronogramas das obras;**
- **Clareza e melhoria dos processos institucionais;**
- **Implantação completa da Agenda Regulatória da ANTT;**
- **Acompanhamento dos Resultados – Impactos Regulatórios**

OBRIGADO

Site: www.anut.org.br

Email: anut@anut.org.br